



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

EDITAL Nº 056/2013

O Estado de Alagoas, através da Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, devidamente autorizada pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do Despacho Autorizativo, do dia 29 de março de 2012, publicado nesta edição do Diário Oficial do Estado, torna público, a **4ª (quarta) convocação de candidatos do PSS 2** para contratação temporária de profissionais para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, conforme disposição contida no Art.2º § 1º da Lei nº. 6.018, de 1º de junho de 1998, na redação dada na Lei nº 6.946 de 13 de junho de 2008, e de acordo com o Despacho PGE/GAB n.º2037/2012, incluso nos autos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam convocados para fins de entrega de documentos, realização de exames complementares, realização de exame ocupacional, abertura de conta corrente e assinatura de contrato temporário os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 2.1 Conforme Edital 024/2012 (**técnico administrativo**) de acordo com a planilha a seguir:

| Período e local de Entrega: 17/05/2013 das 8h às 13h e 27/03/2013 das 13h às 17h na Sala da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas – 3º andar | | |
|---|---|---|
| ITEM | REQUISITO | Documento a ser entregue |
| 10.1 c | Não ter registro de antecedentes criminais; | Certidão emitida no site da Polícia Federal - - Certidão da Polícia Federal (https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html) |
| 10.1 d | Estar em gozo dos direitos políticos e civis | - Certidão do Tribunal de Justiça de Alagoas – modelo cível (http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do) |
| 10.1 i | Ter aptidão física e mental para o exercício das funções | Declaração médica |
| 10.1 j | Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal. | Declaração de não acumulação de cargo REDIGIDA A PRÓPRIO PUNHO |
| 10.1 o | Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico. | Atestado de Saúde Ocupacional |

3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- 3.1 Ficam convocados para realização do **Exame Admissional** (emissão do ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) **todos os candidatos** convocados no anexo I conforme planilha a seguir:

| Dia 15/05/2013 às 14h. Local: Sala do NAISST, localizado na Escola Técnica de Saúde Valéria Hora – R. Pedro Monteiro, 347 – Centro | |
|--|---|
| COD | CARGO |
| 25 | Assistente Em Administração, PROGAD/Desenho, UR, 30 |
| 26 | Artífice, UNCISAL / Geral, UR, 30 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

3.2 Os candidatos que optarem por realizar o exame admissional (emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO) em outro local que não o indicado pela UNCISAL deverão se responsabilizar pelo custeio do mesmo, assim como deverão trazê-lo no período destinado à entrega dos demais documentos no dia **17/05/2013**.

4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os candidatos aprovados para a condição de portadores de deficiência deverão comprovar no dia da avaliação médica ocupacional (emissão do ASO) sua condição de pessoa com deficiência através de documento médico para este fim.

5. ABERTURA DE CONTA CORRENTE

5.1 Os candidatos que já possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal **deverão trazer cópia e original do cartão** com os dados da conta junto com a entrega do segundo lote de documentos (item 2.1) no dia **17/05/2013**.

5.2 Os candidatos que não possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão se dirigir à Agência Rosa da Fonseca, em horário bancário para abertura da conta.

5.3 Para que a conta seja aberta o candidato deverá comparecer à agência especificada acima munida de original e cópia de RG, CPF, comprovante de residência emitido com até dois meses de antecedência em nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge (se em nome do cônjuge, trazer também certidão de casamento) e comprovante de renda, se houver.

6. ASSINATURA DO CONTRATO

6.1 Os contratos de trabalho temporário de que trata este edital serão assinados no dia **17/05/2013**, no momento da entrega dos documentos listados no item 2.1.

6.2 Só estarão aptos a assinar o contrato os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no item 10.1 do Edital 001/2012, assim como forem aprovados no exame admissional.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 No ato da assinatura do contrato os candidatos aprovados deverão realizar entrevista admissional para que sejam encaminhados às suas unidades ocupacionais. Apenas estes terão seu início de atividades autorizado

7.2 O início de atividades de todos os candidatos **que assinarem contrato de trabalho temporário** listados no anexo I deste Edital se dará **no dia 20/05/2013**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelas Portarias GR nº 045 de 02 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2012 e GR nº 061 de 02 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de maio de 2012.

Maceió-AL, 07 de maio de 2013.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora da UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORA

ANEXO I

| Código | Cargo | Nome | CPF | Class |
|---------------|---|---------------------------------|----------------|--------------|
| 25 | Assistente Em Administração, PROGAD/Desenho, UR, 30 | HELIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA | 3114257470 | 2 |
| 26 | Artífice, UNCISAL / Geral, UR, 30 | MARIA ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA | 911.613.394-34 | 36 |
| 26 | Artífice, UNCISAL / Geral, UR, 30 | JOSÉ RICARDO BARBOSA GUILHERME | 013.223.724-54 | 37 |
| 26 | Artífice, UNCISAL / Geral, UR, 30 | JOSE ALFREDO DOS SANTOS | 001.012.374-13 | 38 |